



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020**

(Do Sr. PROFESSOR ISRAEL BATISTA)

Requer ao Ministro da Secretaria de Governo do Brasil, Sr. Luiz Eduardo Ramos, informações relativas à edição de proposta legislativa que paute a elevação da margem de crédito consignado, tal como recomendado pela Resolução nº 1.341/2020 do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS).

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministro da Secretaria de Governo do Brasil, Sr. Luiz Eduardo Ramos, as seguintes informações:

1. Considerando que no dia 31 de Agosto foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) a Resolução nº 1.341/2020<sup>1</sup>, do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), recomendando à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia o encaminhamento de proposta legislativa que amplie em 5% a margem de crédito consignado para titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), durante o estado de calamidade pública

<sup>1</sup> Resolução nº 1.341/2020 – Acessar: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-1.341-de-27-de-agosto-de-2020-274893823>



\* C D 2 0 9 4 4 9 6 1 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA**

decorrente da pandemia de COVID-19; em que condição se encontra a elaboração de proposta legislativa sobre o referido tema por parte do Governo Federal? Qual pasta e/ou pessoa estão responsáveis por elaborar e encaminhar a proposta?

2. Considerando que o Presidente do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), Sr. Bruno Biano Leal, também é o Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia do Brasil e foi o responsável por referendar a citada Resolução nº 1.341/2020 do CNPS enviado à Secretaria de sua competência; qual a previsão de elaboração de proposta legislativa sobre o tema do aumento da margem do crédito consignado? Em qual formato de proposta legislativa (se por exemplo, Projeto de Lei ou Medida Provisória) ela está sendo elaborada?
3. Considerando a importância exercida pelo crédito consignado na renda e capacidade de consumo das famílias brasileiras, quais são as projeções oficiais de impacto econômico pelo aumento da margem?

## **JUSTICATIVA**

Dado o dramático cenário de retração econômica e seus potenciais reflexos negativos no campo social em razão da pandemia de coronavírus (Sars-CoV-2), o Poder Público deve se colocar à frente da população e liderá-la na procura de soluções ou alternativas que ao menos minimizem os impactos sociais e econômicos sofridos.

O aumento capacidade de consumo dos agentes econômicos, tal como se notou nos reflexos positivos do Auxílio Emergencial<sup>2</sup> nos últimos meses, é um importante motor para viabilizar a sustentabilidade econômica nacional neste período de crise. O crédito consignado se apresenta, neste cenário de retração, por um lado, não apenas como uma importante ferramenta de acesso ao crédito

---

2 Acessar: <https://www.dw.com/pt-br/aux%C3%A3lio-emergencial-reduz-impacto-da-pandemia-na-economia/a-54593623>



\* C D 2 0 9 4 4 9 6 1 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA**

por empregados, aposentados do INSS e servidores públicos, mas também como importante linha de sustento dos lares brasileiros. Por outro lado, sua ampliação sem elaboração criteriosa de condicionantes socioeconômicas pode desencadear processos de superendividamento dessas famílias.

Nesse contexto, a recomendação feita pelo Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) na Resolução nº 1.341/2020 à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, para que o Governo Federal edite proposta legislativa que trate da expansão da margem consignável em 5%, dada sua imensa importância, deve ser conhecida e publicizada. Afinal, em quais termos ela está sendo pensada? Quais as projeções e possíveis impactos de seu aumento para a população brasileira? Quais condicionantes serão acolhidas para se evitar o superendividamento das famílias brasileiras?

Diante dessas circunstâncias, solicito maiores esclarecimentos e informações para os questionamentos aqui elencados.

Brasília, 24 de Setembro de 2020

Deputado PROFESSOR ISRAEL BATISTA

PV/DF



\* C D 2 0 9 4 4 9 6 1 1 1 0 0 \*